

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1920



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Eliminação	5
Convocação	6
Outros Atos	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.765, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da portaria nº 512, de 26 de fevereiro de 2024, que prorrogou por mais 01 (um) ano a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora Aldeglesia Martins dos Santos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 512, de 26 de fevereiro de 2024, que prorrogou por mais 01 (um) ano a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS, RG nº 60.171.862-8 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornou em suas atividades profissionais de Educador Infantil, a partir de 12 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.766, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA a pedido ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 12 de novembro de 2024, a servidora **ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 33691304 SSP/SP, CPF nº 085.954.584-99, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.767, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 476, de 21 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) TALITA OLIVEIRA PAIVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 476, de 21 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), TALITA OLIVEIRA PAIVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme processo administrativo nº 16020/2024 - PMI.

Artigo 3º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.768, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Transfere a servidora TALITA OLIVEIRA PAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **TRANSFERE** a servidora **TALITA**



OLIVEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 16020/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.769, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a jornada de trabalho da servidora TALITA OLIVEIRA PAIVA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 16020/2024 - PMI

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.770, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Transfere a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 16020/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Arquiteto, conforme Edital nº 355/2024 e Processo Administrativo nº 7421/2024, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CARLA CAROLINE TONOLLI**, para ocupar o cargo de ARQUITETO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir de 18 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 398/2024



e Processo Administrativo nº 14077/2024, classificada na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VANESSA COLOMEU TAKADA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2024.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição dos membros da Comissão Especial, constituída para acompanhamento dos serviços a serem prestados pela ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão Especial, para acompanhamento dos serviços a serem prestados pela **ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**, constituída através da Portaria nº 10.419, de 30 de outubro de 2023, passando ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 10970/2023:

ADRIANA REGINA ZIMBON OLIVEIRA

Matrícula - 7513

FATIMA APARECIDA GASPAROTO

Matrícula - 8244

MONICA RISSO ZULPO

Matrícula - 2026

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município,

registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.777, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RAFAEL BETELLI DEBONE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, no uso das atribuições previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, no artigo 33 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510, §2º, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas, bem como tudo quanto consta no Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 3422-3/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão, nos termos do artigo 495, §3º, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, à servidora de Matrícula Funcional nº 2864, por violação ao art. 469, inciso XXVI, alínea "e", da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2024.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, através do edital nº **459/2024**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	VINICIUS RIBEIRO MOURA RAMALHO	Não compareceu no dia 18/11/2024 conforme edital de convocação nº 459/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de novembro de 2024.



RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 15488/2024 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 21 de novembro de 2024 às 14h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio:
Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
7º	ROLFE PINHO DIAS	MG-8.082.234

Itupeva, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - OPERADOR DE PISCINA

Ref. Proc. 16085/2024 - Sec. Esportes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 22 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio:

Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
1º	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	324438291

Itupeva, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 463, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Ref. Proc. 16175/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 22 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio:
Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
12º	RINALDO BISPO DE SANTANA	233191161

Itupeva, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros Atos



A Comissão de avaliação, de acordo com as obrigações legais e, face ao que consta no Regulamento do 15º Festival de Música de Itupeva
RESOLVE:

a-) Dar conhecimento à relação de música HABILITADAS para participação no 15º Festival de Música de Itupeva, em ordem alfabética:

Adriano Brandini de Sousa - Retratos
Agnaldo Massinhan Filho - Povo não se regula
Antonio R. de J. Neto - Vento Saudade
Beatriz Pianta Mazarak - Tela
Bruno Marcondes - Sinta a paz
Camila Rodrigues de Oliveira - Morrer de amor
Dan Menezes - Caminho escolhido
Diego Ricardo Pacheco - Ilê Aiye
Elias Campos - Júizo
Fábio Fraccarolli - Please
Fernanda Minari Ouro - Fernanda Ouro Nosso
Fernando Cabrera - Leve Vento Leva
Gabriel Belarmino Ueda - Pelo Amor
Gustavo Luis Pereira - Highway Nights
Italo Azevedo Narezzi - Vai embora
Jarlon Gonçalves Lima (Junior Lima) - Chega de MIMIMI
Juan Ramirez - Foco no Amor
Leandro Roberto Correia - Quem pode entender
Leonardo Augusto Marchi - É puro
Maria da Conceição Pereira da Silva - Mulher Carcará
Miriã Campos Belini - Santo És
Pedro Bispo Ramos - Sem Mapa
Raphael Costa de Melo Albuquerque - Ávida Vida
Rebeca Rosa - Mente Aprisionada
Renato Luiz Ovidio - Lei Maria da Penha
Rodrigo Oliveira - Trabalhar
Rodrigo Urias Bonfante - O Agro é pop
Sidney Queiroz - Planeta Proibido
Sueldo Fernandes - Traços de amor
Tiago Castro Lopes de Oliveira - Melhor agora
Victor Amaral de Castro Souza - Instrumento
Wander Carossi - Terra do Amanhã

b-) Dar conhecimento à relação de música INABILITADAS para participação no 15º Festival de Música de Itupeva, em ordem alfabética:

- Adriano Brandini de Sousa - Meu Lugar
Não atende o item 3.5. Cada participante (conjunto, duplas ou solos) deverá inscrever apenas 1 (uma) música comprovadamente inédita no Festival de Música de Itupeva e informada no link de inscrição. Sendo assim, fica válido apenas a primeira inscrição.

- Dácio Zacarias Gomes Bonfim - Samba de Sábado
Não cumpre o item 3.5.4. do regulamento - Os nomes dos arquivos enviados deverão obrigatoriamente ser identificados com o nome do músico e/ou do grupo, para fácil identificação. Músicas sem essas identificações não serão pré-avaliadas.

- Guilherme Mazer (Grupo Region'Alma)
Não cumpre o item 3.5.4. Os nomes dos arquivos enviados deverão obrigatoriamente ser identificados com o nome do músico e/ou do grupo, para fácil identificação. Músicas sem essas identificações não serão pré-avaliadas.

- Heloiza Manoel - Serena

A categoria Música Instrumental não será realizada, de

acordo com o item 3.6.1 do Regulamento, que prevê ao menos 3 (três) músicas na categoria.

- Kleber Santos - Aliado Preto Quem me protege não dorme

Não atende o item 4.1.1. - Não serão aceitas músicas que contenham qualquer tipo de preconceito racial (racismo), preconceito contra mulheres (machismo ou sexismo), preconceito contra homossexuais e diferentes identidades de gênero (LGBTQIAPN+ fobia) ou palavras de baixo calão.

- Lucas Cerino Alves - Maravilhosa Graça

Não cumpre o item 3.8. do regulamento - As composições deverão ser autorais.

- Mario Lucio Viera dos Santos - Laranjeira

Não cumpre o item 3.5.4. Os nomes dos arquivos enviados deverão obrigatoriamente ser identificados com o nome do músico e/ou do grupo, para fácil identificação. Músicas sem essas identificações não serão pré-avaliadas.

- Matheus de Moura - Caso Grave

Não atende o item 4.1.1. - Não serão aceitas músicas que contenham qualquer tipo de preconceito racial (racismo), preconceito contra mulheres (machismo ou sexismo), preconceito contra homossexuais e diferentes identidades de gênero (LGBTQIAPN+ fobia) ou palavras de baixo calão.

- MC Guh - Desce só um pouquinho

Não atende o item 4.1.1. - Não serão aceitas músicas que contenham qualquer tipo de preconceito racial (racismo), preconceito contra mulheres (machismo ou sexismo), preconceito contra homossexuais e diferentes identidades de gênero (LGBTQIAPN+ fobia) ou palavras de baixo calão.

- Vitor Rodrigues Bueno da Silveira - Devaneio

A categoria Música Instrumental não será realizada, de acordo com o item 3.6.1 do Regulamento, que prevê ao menos 3 músicas na categoria.

No dia 21 de novembro será publicada a ordem de classificação das músicas, os 15 primeiros se apresentarão no dia 23 de novembro e todos os integrantes deverão apresentar os comprovantes de endereço presencialmente conforme item 3.9. do edital. Em caso de não comprovação de residência, eleitorado ou trabalho no município de Itupeva, a composição estará automaticamente desclassificada do 15º Festival de Música, de acordo com o item 3.4. e 3.9. do Regulamento.

Comissão de Jurados - 15º Festival de Música de Itupeva

Cahê Gustavo Nunes Boldrini

Sara de Almeida Muniz

Thiago Lourenço

Rafael Betelli Debone

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura